



CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE

Estado da Bahia

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ÁREA REQUISITANTE

Diretoria Administrativa

OBJETO

Contratação de empresa especializada para implantação, migração de dados, treinamento, licenciamento de uso, hospedagem, suporte técnico, manutenção e atualização, em modelo Software como Serviço – SaaS, de Sistema de Gestão de Contratos Administrativos e de Plataforma Corporativa de Gestão Documental da Câmara Municipal.

1. INTRODUÇÃO

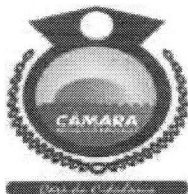
O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade analisar a viabilidade da contratação de empresa especializada para implantação, migração de dados, treinamento, licenciamento de uso, hospedagem, suporte técnico, manutenção e atualização, em modelo Software como Serviço (SaaS), de Sistema de Gestão de Contratos Administrativos e de Plataforma Corporativa de Gestão Documental, destinados à Câmara Municipal de Inhambupe/BA, visando atender às necessidades institucionais de modernização da gestão administrativa, fortalecimento dos mecanismos de controle dos contratos administrativos, organização e preservação do acervo documental digital, em conformidade com os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

2. JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Inhambupe desempenha papel fundamental na condução das atividades legislativas e administrativas do Município, sendo necessária a adoção de soluções tecnológicas que fortaleçam a gestão administrativa, promovendo maior controle dos contratos administrativos e assegurem a adequada organização e preservação das informações institucionais.

Nesse contexto, a contratação de empresa especializada para implantação de Sistema de Gestão de Contratos Administrativos e de Plataforma Corporativa de Gestão Documental constitui medida necessária para proporcionar maior eficiência na execução das atividades administrativas, permitindo o gerenciamento integrado dos contratos administrativos, o acompanhamento de vigências, saldos, aditivos, apostilamentos, reajustes, fiscalizações e demais informações relacionadas à execução contratual.

A contratação contempla, ainda, os serviços de implantação das soluções, migração dos dados existentes, parametrização dos sistemas, treinamento dos usuários,



CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE

Estado da Bahia

licenciamento de uso em modelo Software como Serviço (SaaS), hospedagem em ambiente seguro, suporte técnico especializado, manutenção e atualização contínua das plataformas, assegurando sua plena operacionalização durante toda a vigência contratual.

A Plataforma Corporativa de Gestão Documental possibilitará a organização, classificação, armazenamento, pesquisa, compartilhamento e recuperação dos documentos institucionais em ambiente eletrônico, promovendo maior segurança das informações, rastreabilidade dos documentos, preservação do acervo digital e agilidade na consulta pelos usuários autorizados, observadas as normas de segurança da informação e proteção de dados pessoais.

A disponibilização das soluções tecnológicas contribuirá para a modernização dos processos administrativos da Câmara Municipal, o fortalecimento dos mecanismos de controle interno, a melhoria da gestão contratual, a redução de riscos relacionados à perda de informações e a ampliação da eficiência, da transparência e da continuidade dos serviços públicos, em observância aos princípios da eficiência, publicidade, transparência, planejamento e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Implantação do Sistema de Gestão de Contratos Administrativos e da Plataforma Corporativa de Gestão Documental, compreendendo levantamento das necessidades, parametrização, configuração, testes, validação e disponibilização das soluções em ambiente de produção;
- Migração, importação e validação dos dados e documentos existentes disponibilizados pela Câmara Municipal, preservando sua integridade, autenticidade e consistência;
- Licenciamento de uso das soluções em modelo Software como Serviço (SaaS), com hospedagem em ambiente de computação em nuvem durante toda a vigência contratual;
- Disponibilização de ambiente seguro para armazenamento das informações, com mecanismos de controle de acesso, rastreabilidade das operações, backup, recuperação de dados e proteção contra acessos não autorizados;
- Disponibilização de Sistema de Gestão de Contratos Administrativos contendo, no mínimo, funcionalidades de cadastro e gerenciamento de contratos, fornecedores, fiscais, gestores, controle de vigências, saldos, aditivos, apostilamentos, reajustes, emissão de alertas e relatórios gerenciais;
- Disponibilização de Plataforma Corporativa de Gestão Documental contendo, no mínimo, funcionalidades de organização, classificação, indexação, pesquisa, compartilhamento, recuperação de documentos, gerenciamento de permissões e controle das movimentações realizadas pelos usuários;



CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE

Estado da Bahia

- Disponibilização de aplicativo móvel nativo ou solução compatível com dispositivos Android e iOS para acesso às principais funcionalidades das plataformas, observados os perfis de acesso definidos pela Administração;
- Realização de treinamento dos usuários indicados pela Câmara Municipal, contemplando a utilização das funcionalidades necessárias ao desempenho das atividades administrativas;
- Prestação de suporte técnico especializado, manutenção corretiva, preventiva, adaptativa e evolutiva, bem como disponibilização das atualizações legais, tecnológicas e funcionais das soluções durante toda a vigência contratual;
- Garantia de disponibilidade, integridade, confidencialidade e segurança das informações institucionais, observadas as disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD);
- Disponibilização, ao término da contratação, de todos os dados e documentos armazenados em formato eletrônico interoperável e de ampla utilização, assegurando sua migração para outra solução, caso necessário, sem perda de informações;
- Responsabilidade integral da contratada pela implantação, hospedagem, licenciamento, suporte técnico, manutenção, atualização, treinamento e pleno funcionamento das soluções durante toda a vigência contratual.

4. ESTIMATIVA DE CUSTO

A estimativa do valor da contratação será obtida mediante pesquisa de preços realizada em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, por meio da coleta de propostas junto a empresas especializadas na disponibilização de soluções tecnológicas para gestão de contratos administrativos e gestão documental, bem como mediante consulta a contratações similares realizadas por outros órgãos da Administração Pública, quando cabível.

O orçamento estimado deverá considerar todos os custos necessários à perfeita execução do objeto, incluindo os serviços de implantação, parametrização, migração de dados, treinamento, licenciamento de uso em modelo Software como Serviço (SaaS), hospedagem, suporte técnico, manutenção, atualizações legais e tecnológicas, disponibilização de aplicativo móvel compatível com os sistemas operacionais Android e iOS, bem como quaisquer outros encargos diretos e indiretos indispensáveis ao pleno funcionamento das soluções durante toda a vigência contratual.

5. AVALIAÇÃO DAS ALTERNATIVAS

Alternativa 1 – Contratação de soluções distintas para gestão de contratos e gestão documental



CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE

Estado da Bahia

Consistiria na contratação de empresas diferentes para fornecimento do Sistema de Gestão de Contratos Administrativos e da Plataforma Corporativa de Gestão Documental, mediante instrumentos contratuais independentes.

Entretanto, essa alternativa demandaria maior esforço administrativo para gestão e fiscalização contratual, aumento da complexidade operacional, necessidade de integração entre sistemas distintos, possibilidade de incompatibilidade tecnológica, duplicidade de procedimentos de suporte técnico e treinamento, além de maiores riscos relacionados à interoperabilidade e à manutenção das soluções.

Alternativa 2 – Contratação de solução integrada em plataforma única

Consiste na contratação de empresa especializada para disponibilização de solução tecnológica integrada, contemplando Sistema de Gestão de Contratos Administrativos e Plataforma Corporativa de Gestão Documental, incluindo os serviços de implantação, migração de dados, parametrização, treinamento, licenciamento de uso em modelo Software como Serviço (SaaS), hospedagem, suporte técnico, manutenção e atualização durante toda a vigência contratual.

Esta alternativa proporciona maior integração entre os módulos, padronização dos procedimentos administrativos, centralização das informações, simplificação da gestão contratual, redução dos custos administrativos de fiscalização, maior eficiência operacional, facilidade de utilização pelos usuários e melhor suporte técnico, além de assegurar maior compatibilidade entre as funcionalidades disponibilizadas.

Após análise técnica e administrativa, verificou-se que a **Alternativa 2** apresenta melhor relação custo-benefício para a Administração Pública, sendo considerada a solução mais vantajosa para atendimento da necessidade identificada, por possibilitar a contratação de solução integrada, reduzindo riscos operacionais, aumentando a eficiência administrativa e fortalecendo os mecanismos de controle, transparência e gestão documental da Câmara Municipal de Inhambupe/BA.

6. ANÁLISE DE RISCOS

Os principais riscos identificados para a contratação são:

Risco: atraso na implantação das soluções e na migração dos dados.

Impacto: atraso no início da utilização dos sistemas, comprometendo a execução das atividades administrativas e a continuidade dos procedimentos internos.

Mitigação: definição de cronograma de implantação, migração e treinamento, acompanhamento pela fiscalização contratual e previsão de penalidades em caso de descumprimento dos prazos estabelecidos.

Risco: inconsistências ou perda de informações durante a migração dos dados.

Impacto: comprometimento da integridade das informações institucionais e necessidade de retrabalho na alimentação dos sistemas.

Mitigação: realização de testes de migração, validação dos dados pela Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE

Estado da Bahia

antes da entrada em produção e manutenção de cópias de segurança (backup) das bases de dados originais.

Risco: indisponibilidade ou instabilidade das plataformas contratadas.
Impacto: interrupção das atividades administrativas e impossibilidade de acesso às informações institucionais.

Mitigação: exigência de infraestrutura tecnológica adequada, monitoramento da disponibilidade dos serviços, suporte técnico especializado e estabelecimento de níveis mínimos de disponibilidade (SLA), conforme previsto no Termo de Referência.

Risco: falhas na prestação do suporte técnico e na atualização das soluções.

Impacto: demora na resolução de problemas, comprometimento da utilização dos sistemas e redução da eficiência operacional.

Mitigação: definição de prazos máximos para atendimento das demandas, manutenção corretiva, preventiva, adaptativa e evolutiva durante toda a vigência contratual, bem como acompanhamento da execução pela fiscalização do contrato.

Risco: acesso não autorizado ou comprometimento da segurança das informações armazenadas.

Impacto: exposição de dados institucionais, comprometimento da confidencialidade das informações e possíveis responsabilizações da Administração.

Mitigação: exigência de mecanismos de autenticação, controle de acesso por perfis de usuários, registro de logs, realização de backups periódicos, utilização de comunicação segura e observância das disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).

Risco: baixa aderência das soluções às necessidades da Câmara Municipal.

Impacto: subutilização das funcionalidades contratadas e redução dos benefícios esperados com a contratação.

Mitigação: detalhamento das funcionalidades mínimas no Termo de Referência, realização de parametrização conforme as necessidades da Administração, treinamento dos usuários e acompanhamento da implantação pela equipe responsável.

Considerando as medidas preventivas previstas, conclui-se que os riscos identificados apresentam baixo grau de probabilidade e podem ser adequadamente gerenciados pela Administração, não comprometendo a viabilidade da contratação nem os resultados esperados com a implantação das soluções tecnológicas.

7. CONCLUSÃO

Diante dos estudos realizados, conclui-se que a contratação de empresa especializada para implantação, migração de dados, treinamento, licenciamento de uso, hospedagem, suporte técnico, manutenção e atualização, em modelo Software como Serviço (SaaS), de Sistema de Gestão de Contratos Administrativos e de Plataforma Corporativa de



CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE

Estado da Bahia

Gestão Documental mostra-se técnica e economicamente viável, necessária e compatível com o interesse público.

A solução escolhida atende às necessidades institucionais da Câmara Municipal de Inhambupe/BA, promovendo a modernização da gestão administrativa, o fortalecimento dos mecanismos de controle dos contratos administrativos, a organização e preservação do acervo documental digital, a melhoria da eficiência dos processos internos, bem como maior segurança, transparência e confiabilidade das informações institucionais. Dessa forma, recomenda-se o prosseguimento da contratação, observando-se as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Inhambupe-Bahia, 30 de julho de 2026


EDILEIDE LIMA DA ROCHA DORMUNDO
OFICIAL DE GABINETE